

AUTÓGRAFO

Nº 33/2024

Do: Projeto de Lei Complementar nº 27/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação parcial de dotação, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB, Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB e Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Lei Complementar nº 312 de 22/07/24 Publicada no D.O.E. nº 13824 de 23/07/24



AUTÓGRAFO Nº33/2024

Prefeitura Municipal de Rio Branco – AC

Sanciono integralmente

Em: *22* de *Julho* de *2024*.

Tiao Bocalom

TIAO BOCALOM
Prefeito Municipal

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação parcial de dotação, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB, Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB e Secretaria Municipal de Educação - SEME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$9.952.421,24 (nove milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante dos Anexos I e II.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 9.932.421,24 (nove milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo I.

Art. 3º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será compensado de acordo com anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo II.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 19 de julho de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

ANEXO I

ÓRGÃO		011		Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		201		Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
017				Saneamento							
017	512			Saneamento Básico Urbano							
017	512	0404		Gestão Administrativa							
017	512	0404	2016.0000	Manutenção das Atividades Administrativas do SAERB							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Contratação por Tempo Determinado	3	1	90	04	2.500	Rec. não vinc. de impostos	68.568,08
				Obrigações Patronais	3	1	90	13	2.500	Rec. não vinc. de impostos	460.514,50
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	2.500	Rec. não vinc. de impostos	800.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											1.329.082,58
017				Saneamento							
017	512			Saneamento Básico Urbano							
017	512	0602		Revitalização do Sistema de Saneamento Básico							
017	512	0602	2017.0000	Manutenção das Atividades Operacionais do SAERB							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Contratação por Tempo Determinado	3	1	90	04	2.500	Rec. não vinc. de impostos	1.684.064,66
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	2.500	Rec. não vinc. de impostos	2.100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											3.784.064,66

ANEXO I

ÓRGÃO		013		Secretaria Municipal de Educação - SEME						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		002		Departamento de Recursos - SEME							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
012				Educação							
012	361			Ensino Fundamental							
012	361	0501		Educação							
012	361	0501	2132.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	2.500	Rec. não vinc. de impostos	3.079.274,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											3.079.274,00
ÓRGÃO		013		Secretaria Municipal de Educação - SEME						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		003		Departamento de Ensino - SEME							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
012				Educação							
012	365			Educação Infantil							
012	365	0501		Educação							
012	365	0501	1455.0000	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - Creche							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											200.000,00

ANEXO I

012				Educação								
012	365			Educação Infantil								
012	365	0501		Educação								
012	365	0501	1455.0001	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - Pré-Escola								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00				
				Aplicações Diretas	3	3	90	00				
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos		200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE												200.000,00
012				Educação								
012	361			Ensino Fundamental								
012	361	0501		Educação								
012	361	0501	1456.0000	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - Fundamental I								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00				
				Aplicações Diretas	3	3	90	00				
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos		200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE												200.000,00
012				Educação								
012	366			Educação de Jovens e Adultos								
012	366	0501		Educação								
012	366	0501	1458.0000	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - EJA								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00				
				Aplicações Diretas	3	3	90	00				
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos		10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE												10.000,00

ANEXO I

012				Educação								
012	365			Educação Infantil								
012	365	0501		Educação								
012	365	0501	2240.0000	Manutenção da Educação Infantil em Alimentação e Nutrição Escolar - Pré - Escola								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00				
				Aplicações Diretas	3	3	90	00				
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos	400.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											400.000,00	
012				Educação								
012	361			Ensino Fundamental								
012	361	0501		Educação								
012	361	0501	2243.0000	Manutenção do Ensino Fundamental em Alimentação e Nutrição Escolar								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00				
				Aplicações Diretas	3	3	90	00				
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos	400.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											400.000,00	
012				Educação								
012	365			Educação Infantil								
012	365	0501		Educação								
012	365	0501	2251.0000	Manutenção da Educação Infantil em Alimentação e Nutrição Escolar - Creche								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00				
				Aplicações Diretas	3	3	90	00				
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos	300.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											300.000,00	

ANEXO I

012				Educação								
012	366			Educação de Jovens e Adultos								
012	366	0501		Educação								
012	366	0501	2387.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos em Alimentação e Nutrição Escolar - EJA								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00				
				Aplicações Diretas	3	3	90	00				
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos	30.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											30.000,00	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR											9.932.421,24	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO II

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		301		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
027				Desporto e lazer							
027	812			Desporto Comunitário							
027	812	0502		Esporte e Lazer							
027	812	0502	1508.0005	ASSOCIACAO FAMILIA NO ALTAR							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	0	0			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	0	0			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	5	0			
				Contribuições	3	3	5	4	1.500	Rec. não vinc. de impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											20.000,00
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL											20.000,00
TOTAL GERAL CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL											9.952.421,24

ANEXO II

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME						ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO	
UNIDADE		301		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
027				Desporto e lazer							
027	812			Desporto Comunitário							
027	812	0502		Esporte e Lazer							
027	812	0502	1508.0003	SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DE RIO BRANCO - SAFIRB							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	0	0			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	0	0			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	5	0			
				Contribuições	3	3	5	4	1500	Rec. não vinc. de impostos	20.000,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE											20.000,00
TOTAL GERAL ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO											20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



LEI COMPLEMENTAR Nº 312 DE 22 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação parcial de dotação, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB, Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB e Secretaria Municipal de Educação - SEME.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$9.952.421,24(nove milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante dos Anexos I e II.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 9.932.421,24 (nove milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo I.

Art. 3º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será compensado de acordo com anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo II.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 18 de abril de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.


Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 13.829 DE 23/07/24
Pág. Nº 194 - 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

ÓRGÃO		011	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
UNIDADE		201	Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
017				Saneamento							
017	512			Saneamento Básico Urbano							
017	512	0404		Gestão Administrativa							
017	512	0404	2016.0000	Manutenção das Atividades Administrativas do SAERB							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Contratação por Tempo Determinado	3	1	90	04	2 500	Rec. não vinc. de impostos	68.568,08
				Obrigações Patronais	3	1	90	13	2 500	Rec. não vinc. de impostos	460.514,50
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	2 500	Rec. não vinc. de impostos	800.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											1.329.082,58
017				Saneamento							
017	512			Saneamento Básico Urbano							
017	512	0602		Revitalização do Sistema de Saneamento Básico							
017	512	0602	2017.0000	Manutenção das Atividades Operacionais do SAERB							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Contratação por Tempo Determinado	3	1	90	04	2.500	Rec. não vinc. de impostos	1.684.064,66
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	2 500	Rec. não vinc. de impostos	2.100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											3.784.064,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

ÓRGÃO		013	Secretaria Municipal de Educação - SEME							CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		002	Departamento de Recursos - SEME								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
012				Educação							
012	361			Ensino Fundamental							
012	361	0501		Educação							
012	361	0501	2132.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	2.500	Rec. não vinc. de impostos	3 079.274,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											3.079.274,00
ÓRGÃO		013	Secretaria Municipal de Educação - SEME							CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		003	Departamento de Ensino - SEME								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
012				Educação							
012	365			Educação Infantil							
012	365	0501		Educação							
012	365	0501	1455.0000	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - Creche							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos	200 000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

012				Educação									
012	365			Educação Infantil									
012	365	0501		Educação									
012	365	0501	1455.0001	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - Pré-Escola									
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00					
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00					
				Aplicações Diretas	3	3	90	00					
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos		200.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE												200.000,00	
012				Educação									
012	361			Ensino Fundamental									
012	361	0501		Educação									
012	361	0501	1456.0000	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - Fundamental I									
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00					
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00					
				Aplicações Diretas	3	3	90	00					
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos		200.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE												200.000,00	
012				Educação									
012	366			Educação de Jovens e Adultos									
012	366	0501		Educação									
012	366	0501	1458.0000	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - EJA									
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00					
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00					
				Aplicações Diretas	3	3	90	00					
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos		10.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE												10.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

012				Educação								
012	365			Educação Infantil								
012	365	0501		Educação								
012	365	0501	2240.0000	Manutenção da Educação Infantil em Alimentação e Nutrição Escolar - Pré - Escola								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00				
				Aplicações Diretas	3	3	90	00				
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos		400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE												400.000,00
012				Educação								
012	361			Ensino Fundamental								
012	361	0501		Educação								
012	361	0501	2243.0000	Manutenção do Ensino Fundamental em Alimentação e Nutrição Escolar								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00				
				Aplicações Diretas	3	3	90	00				
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos		400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE												400.000,00
012				Educação								
012	365			Educação Infantil								
012	365	0501		Educação								
012	365	0501	2251.0000	Manutenção da Educação Infantil em Alimentação e Nutrição Escolar - Creche								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00				
				Aplicações Diretas	3	3	90	00				
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos		300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE												300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

012				Educação								
012	366			Educação de Jovens e Adultos								
012	366	0501		Educação								
012	366	0501	2387.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos em Alimentação e Nutrição Escolar - EJA								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00				
				Aplicações Diretas	3	3	90	00				
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos		30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE												30.000,00
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR												9.932.421,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II



ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		301		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
027				Desporto e lazer							
027	812			Desporto Comunitário							
027	812	0502		Esporte e Lazer							
027	812	0502	1508.0005	ASSOCIACAO FAMILIA NO ALTAR							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	0	0			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	0	0			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	5	0			
				Contribuições	3	3	5	4	1 500	Rec. não vinc. de impostos	20 000.00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											20.000,00
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL											20.000,00
TOTAL GERAL CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL											9.952.421,24

ANEXO II

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME						ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO	
UNIDADE		301		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
027				Desporto e lazer							
027	812			Desporto Comunitário							
027	812	0502		Esporte e Lazer							
027	812	0502	1508.0003	SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DE RIO BRANCO - SAFIRB							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	0	0			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	0	0			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	5	0			
				Contribuições	3	3	5	4	1500	Rec. não vinc. de impostos	20.000,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE											20.000,00
TOTAL GERAL ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO											20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OF/CMRB/GAPRE/Nº.520/2024

Rio Branco - AC, 25 de julho de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos e Leis Municipais.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho OFÍCIO/ASSEJUR/GABPRE/Nº. 493/2024, para ciência e diligências de espécie quanto aos Autógrafos e Leis Municipais citados em ofício.

Atenciosamente,


Ver. Raimundo Veném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 29/07/24



ANEXO I											
ÓRGÃO	011	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA									
UNIDADE	201	Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB									
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
017				Saneamento							
017	512			Saneamento Básico Urbano							
017	512	0404		Gestão Administrativa							
017	512	0404	2016.0000	Manutenção das Atividades Administrativas do SAERB							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Contratação por Tempo Determinado	3	1	90	04	2.500	Rec. não vinc. de impostos	68.568,08
				Obrigações Patronais	3	1	90	13	2.500	Rec. não vinc. de impostos	460.514,50
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	2.500	Rec. não vinc. de impostos	800.000,00
				TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE							1.329.082,58
017				Saneamento							
017	512			Saneamento Básico Urbano							
017	512	0602		Revitalização do Sistema de Saneamento Básico							
017	512	0602	2017.0000	Manutenção das Atividades Operacionais do SAERB							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Contratação por Tempo Determinado	3	1	90	04	2.500	Rec. não vinc. de impostos	1.684.064,66
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	2.500	Rec. não vinc. de impostos	2.100.000,00
				TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE							3.784.064,66

ANEXO I											
ÓRGÃO UNIDADE		013 002	Secretaria Municipal de Educação - SEME Departamento de Recursos - SEME								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR VALOR - R\$
012				Educação							
012	361			Ensino Fundamental							
012	361	0501		Educação							
012	361	0501	2132.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	2.500	Rec. não vinc. de impostos	3.079.274,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											
ÓRGÃO UNIDADE		013 003	Secretaria Municipal de Educação - SEME Departamento de Ensino - SEME								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR VALOR - R\$
012				Educação							

[illegible]

ANEXO I

ANEXO I												
012			Educação									
012	365		Educação Infantil									
012	365	0501	Educação									
012	365	0501	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - Pré-Escola									
			DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00					
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00					
			Aplicações Diretas	3	3	90	00					
			Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos	200.000,00		
			TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE							200.000,00		
012			Educação									
012	361		Ensino Fundamental									
012	361	0501	Educação									
012	361	0501	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - Fundamental I									
			DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00					
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00					
			Aplicações Diretas	3	3	90	00					
			Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos	200.000,00		
			TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE							200.000,00		
012			Educação									
012	366		Educação de Jovens e Adultos									
012	366	0501	Educação									
012	366	0501	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - EJA									
			DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00					
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00					
			Aplicações Diretas	3	3	90	00					
			Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos	10.000,00		
			TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE							10.000,00		

ANEXO I

ANEXO I									
012			Educação						
012	365		Educação Infantil						
012	365	0501	Educação						
012	365	0501	2240.0000						
			Manutenção da Educação Infantil em Alimentação e Nutrição Escolar - Pré - Escola						
			DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00		
			Aplicações Diretas	3	3	90	00		
			Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos
			TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE						400.000,00
									400.000,00
012			Educação						
012	361		Ensino Fundamental						
012	361	0501	Educação						
012	361	0501	2243.0000						
			Manutenção do Ensino Fundamental em Alimentação e Nutrição Escolar						
			DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00		
			Aplicações Diretas	3	3	90	00		



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2024

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, EM FAVOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB, SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO - SAERB E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

DESPACHO

Considerando o despacho da presidência, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 09 de agosto de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa